



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

## **ATA Nº 024-04/2024**

Ao vigésimo quarto (24º) dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro (2024), com início às dezoito horas (18h), foi realizada a vigésima quarta (24ª) Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Edson José Mallmann, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, Jonas Lutz Marques, Leila Regina Immich, Rosani Maria Hendges Richter e Volmir Andre Alves. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Edson José Mallmann, abriu os trabalhos, saudando a todos. O secretário fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 023-04/2024 da Sessão Ordinária do dia 17 de julho de 2024 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 24-04/2024 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Airton Teloken (PP)** – solicitou que seja realizada a pintura nas faixas de segurança, que estão apagadas. **Helena Lúcia Herrmann (MDB)** – solicitou licença afastamento de 24 de julho até 08 de agosto, para tratar de assuntos particulares. As solicitações foram aprovadas por unanimidade. **TRIBUNA LIVRE:** O pastor Alexandre Fick, representando a igreja Remir, falou sobre o trabalho de ajudar as pessoas, além de trabalho missionário internacional. Citou ações sociais com a libertação de vícios por meio da fé e da palavra de Deus. Falou sobre a situação de outros municípios do Estado onde a igreja atua, e diante disso afirmou que Santa Clara se assemelha a um paraíso, um pedacinho da Europa, e é porque pessoas de capacidade atuam para que isso ocorra. Disse que viu uma transformação na cidade nos últimos 15 anos. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 057/2024** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 948.752,93, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **Ofício nº 132/2024** – em resposta ao ofício nº 042-04/2024 protocolo eletrônico 883/2024 em que a Vereadora Rosani Maria Hendges Richter solicita informações sobre o andamento dos terrenos de Picada Santa Clara bairro São Pedro que pagam IPTU e os terrenos não se encontram regularizados, encontra-se disponível e uma cópia entregue ao solicitante. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Jonas Lutz Marques (Republicanos)** - Agradeceu pelas palavras do pastor Alexandre, e enalteceu o trabalho comunitário realizado pela igreja. Disse que uma cidade com mais fieis, que frequentam a igreja, são pessoas mais felizes, evidenciando a importância da meditação. Citou que o número de igrejas cresce junto com o município, e da mesma forma cresce o trabalho voluntário. Informou que o número de igrejas evangélicas dobrou em quatro anos, e sempre com trabalhos exemplares. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou à vigésima quinta (25ª) sessão ordinária para o dia 31 de julho de 2024, às dezoito horas (18h), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 24 de julho de 2024.

**Edson José Mallmann**  
Presidente

**Leila Regina Immich**  
Vice-Presidente

**Eduardo Ferla**  
Secretário